

Edital de Patrocínios Incentivados
MAPFRE 2022



A MAPFRE busca construir continuamente com a sociedade por meio do incentivo a projetos que promovam a cultura, a educação, a preservação do meio ambiente, a proteção aos direitos humanos, cultura, o esporte, a saúde e a qualidade de vida em diversas regiões brasileiras.

Em 2022, a MAPFRE selecionará projetos aprovados nas seguintes Leis de Incentivo:

1. Lei Federal de Incentivo à Cultura
2. Lei Federal de Incentivo ao Esporte
3. Fundo da Infância e da Adolescência
4. Fundo do Idoso

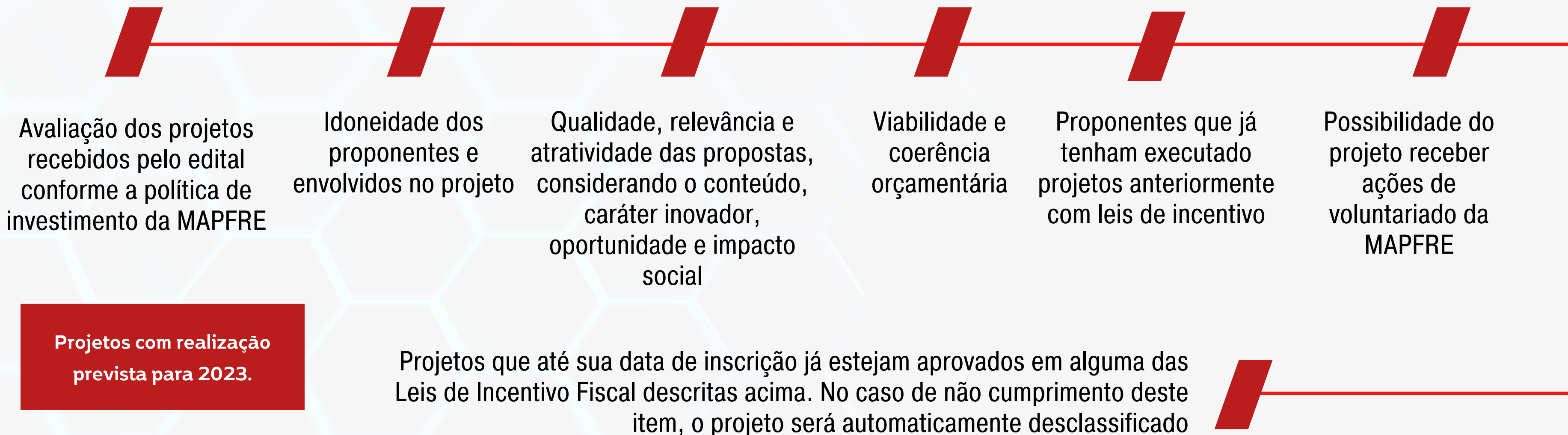
EIXOS TEMÁTICOS



QUEM PODE PARTICIPAR

Pessoas Jurídicas cujo objetivo social ou finalidade institucional compreendam atividades de natureza cultural ou artística, esportiva ou social, com ou sem fins lucrativos (instituições, sociedades, fundações ou associações).

Critérios de Avaliação



Cultura



Esporte



Social



CATEGORIAS APOIADAS

CULTURA

LIC

LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

Projetos nos segmentos de artes visuais e artes cênicas, apoiam eventos em diferentes regiões do país.

As propostas devem proporcionar aos espectadores acesso à cultura e momentos de lazer e descontração para toda a família. Desejável que ofereçam ações de inclusão social e plano de mídia para sua divulgação.

MODALIDADES PRIORITÁRIAS

ARTES CÊNICAS	ARTES VISUAIS	MÚSICA
ESPETÁCULOS CLÁSSICOS MUSICAIS DRAMA ROMANCE COMÉDIA DANÇA	EXPOSIÇÕES ARTÍSTICAS PINTURA DESENHO FOTOGRAFIA ESCULTURA	APRESENTAÇÕES DE MÚSICA INSTRUMENTAL AULAS DE MUSICALIZAÇÃO



ESPORTE

LIE

LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

Projetos que estimulem o acesso ao esporte e a promoção de um estilo de vida saudável.

As propostas devem proporcionar acesso ao esporte para jovens e adultos. Desejável que ofereçam ações de inclusão social e plano de mídia para sua divulgação

MODALIDADES PRIORITÁRIAS

ESPORTES COLETIVOS

FUTEBOL
HANDEBOL
BASQUETE
VÔLEI

ESPORTES INDIVIDUAIS

CORRIDA DE RUA
PASSEIO CICLÍSTICO
AUTOMOBILISMO
MOTOCICLISMO
SURF
VELA
TÊNIS
JUDÔ
KARATÊ
TAEKWONDO
BOXE
KICKBOXING



SOCIAL

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA








IDOSOS

FUNDOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA
IDOSO

Projetos que primem pela inclusão social e que estimulem o acesso, promovam a transformação da sociedade, qualidade de vida e saúde para crianças, adultos e idosos, bem como de suas famílias



COMO PARTICIPAR

-  1 Preencher todas as informações solicitadas no Formulário do Edital publicado no site da MAPFRE:
<https://www.mapfre.com.br/quem-somos/patrocinius-incentivados/>
-  2 Encaminhar toda a documentação atualizada / dentro de sua validade solicitada no sistema, no ato do cadastro do projeto.
-  3 Obrigatório o envio de uma apresentação ou documentação que possa complementar a análise da proposta, a qual traga fotos de outras edições ou projetos similares ao projeto apresentado.
-  4 Caso o projeto tenha a captação prorrogada, encaminhar o documento comprobatório da devida prorrogação, informando a data limite.
-  5 Desejável link com vídeo de até um minuto do projeto proposto.
-  6 Após preenchimento do formulário de inscrição, o proponente deve aguardar até o término do prazo de análise em 31/10/2022
-  7 Cada proponente (CNPJ) poderá inscrever até 2 projetos.

QUEM ANALISA OS PROJETOS

- ✓ A análise dos projetos recebidos pela MAPFRE será realizada pelo Comitê de Patrocínios MAPFRE.
- ✓ A Superintendência de Marketing é responsável pela coordenação de todo o processo de seleção de projetos.
- ✓ A MAPFRE conta com a consultoria do Hub do Incentivo que apoia o processo de triagem, análise e seleção dos projetos. Todos serão avaliados e apresentados ao Comitê, que será responsável pela decisão final.
- ✓ Os projetos pré-selecionados serão comunicados por e-mail e/ ou telefone que foram concedidos no cadastro da proposta e poderão ser solicitados documentos e informações adicionais. O proponente terá até 3 (três) dias para responder.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

Inscrições no site:
15/08/2022 à 31/10/2022



Seleção:
01/11/2022 à 31/12/2022















Divulgação do resultado:
durante o mês de janeiro de 2023



Contratos e aportes:
até 30/12/2022

NÃO SERÃO APROVADOS PATROCÍNIOS QUE:

-  Prejudiquem o meio ambiente ou envolvam maus tratos de animais;
-  Causem, ou possam vir causar, impacto negativo à saúde ou façam apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro e outras drogas;
-  Sejam ligados a jogos de azar ou especulativos;
-  Cujas empresa/ entidade proponente responsável pela realização do projeto não desfrute de bom conceito na comunidade, esteja com restrição cadastral e/ ou impedida de operar;
-  Infrinjam o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra lei ou norma jurídica vigente.

-  Exploração do trabalho infantil, degradante ou escravo;
-  Violação de direitos de terceiros, incluídos os de propriedade Intelectual;
-  Discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
-  Utilize nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
-  Sejam de caráter político-partidário ou de entidades religiosas;
-  Sejam de colaboradores ativos e/ou aposentados do GRUPO MAPFRE, de seus parentes de primeiro e segundo grau;
-  Visem, ainda que de forma indireta, a promoção individual ou em grupo de seus idealizadores ou gestores.

NO ATO DA INSCRIÇÃO, O PROPONENTE DECLARA QUE:

O proponente que inscrever sua proposta autoriza a MAPFRE a fazer uso de todas as informações pertinentes ao edital, bem como a divulgação dos projetos contemplados em seus canais de comunicação institucional, prazo indeterminado;

O proponente que inscrever sua proposta estará de acordo com a intermediação do Hub do Incentivo em todos os processos de acompanhamento do projeto, aprovação de materiais com a aplicação da marca MAPFRE e demais assuntos tratados entre proponente e patrocinador.

Aceita as regras e condições aqui estabelecidas;

Aceita as decisões do Comitê de Projetos para solucionar questões não previstas;

Atesta que os documentos e materiais apresentados são leais e legítimos.

PROTEÇÃO DE DADOS



A MAPFRE se preocupa com seus dados, consulte no link abaixo como os protegemos:
<https://politica.mapfre.com.br/#politica-privacidade>

OBRIGADO!



DÚVIDAS:

edital.mapfre@hubdoincentivo.com.br

INSCRIÇÃO:

<https://www.mapfre.com.br/quem-somos/patrocinios-incentivados/>